



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

São Pedro do Ivaí, 10 de Abril de 2026.

Ofício nº 413/2025

À Sra. Adriana Marques da Fonseca Secretária do Departamento de Licitações Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório — Despesa Eletrônica (dispensa de licitação) para remoção e remontagem de estrutura metálica e serviços correlatos —

Obra: Creche do Programa Infância Feliz

Prezada Sra. Secretária,

Em conformidade com as atribuições deste Departamento de Engenharia e com fundamento na necessidade de viabilizar, com a máxima celeridade, o início das obras de construção da creche do Programa Infância Feliz, encaminho este ofício para formalizar a solicitação de abertura de processo licitatório, na modalidade de dispensa de licitação por meio de processo eletrônico (despesa eletrônica), nos termos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), para contratação dos serviços descritos a seguir.

Objeto Serviços de remoção e reaproveitamento de estrutura metálica com cobertura em telha de zinco no pátio de máquinas, demolições e serviços complementares, conforme projeto e planilha orçamentária elaborados pelo Departamento de Engenharia, para possibilitar a execução da obra da Creche do Programa Infância Feliz, incluindo:

- Remoção de telhas e estrutura metálica com reaproveitamento;
- Demolição de paredes de alvenaria;
- Demolição de piso e estruturas de concreto;
- Remoção de portas e esquadrias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

- Execução de fundação em concreto armado em novo local determinado em projeto;
- Montagem da estrutura reaproveitada no novo local conforme projeto.

Justificativa A remoção da estrutura metálica atualmente localizada no pátio de máquinas constitui etapa imprescindível e antecedente ao início das atividades de construção da creche, sendo necessária para liberação do local de obras e para execução das fundações e montagem estrutural previstas. Dada a urgência na implementação do equipamento público de educação infantil — que atenderá às demandas do município no âmbito do Programa Infância Feliz — entende-se que a adoção do procedimento de dispensa previsto na nova Lei de Licitações, em sua forma eletrônica, é a medida administrativa mais célere e adequada, respeitados os requisitos legais e a transparência.

Valor estimado O valor total estimado da contratação é de R\$ 123.393,94 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha orçamentária anexa, elaborada com base em:

- Três cotações comerciais de empresas especializadas em montagem e desmontagem de estruturas metálicas; e
- Itens complementares orçados com base nas planilhas SINAPI e ORSE, atualizadas em fevereiro de 2026.

Fundamentação legal A presente solicitação de dispensa de licitação por meio eletrônico fundamenta-se na urgência e na necessidade de atendimento ao interesse público, devendo ser instruída com todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis, em especial com:

- Projeto de demolição e memorial descritivo;
- Planilha orçamentária detalhada e comparativo das três cotações;
- Parecer técnico do Departamento de Engenharia;
- Estudos e justificativas quanto à escolha da contratação por dispensa eletrônica;
- Comprovação da pesquisa de preços e demais documentos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

Documentos anexos (relacionar e anexar ao processo)

- Projeto de Demolição / Memorial Descritivo;
- Projeto Estrutural de Fundações;
- Planilha orçamentária detalhada;
- Cópia das 3 (três) cotações comerciais para montagem/desmontagem de estrutura metálica;
- BDI, Composições Complementares, Cotações;

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria a abertura do processo de contratação por dispensa eletrônica, com a tramitação célere necessária para que o município dê início imediato aos serviços, observadas todas as formalidades legais e as medidas de controle previstas em lei.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais e para o envio de documentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo de Souza Camargo
Diretor do Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda nº 001/2025

| | |
|---------------------------|---|
| Órgão | Prefeitura do Município de São Pedro do Ivaí – Paraná |
| Setor Requisitante | Departamento de Engenharia |
| Responsável | Luiz Gustavo de Souza Camargo |
| e-mail | engenharia@saopedrodoivai.pr.gov.br |
| Telefone | (043) 996105097 |

1 – Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto

Justificativa A remoção da estrutura metálica atualmente localizada no pátio de máquinas constitui etapa imprescindível e antecedente ao início das atividades de construção da creche, sendo necessária para liberação do local de obras e para execução das fundações e montagem estrutural previstas. Dada a urgência na implementação do equipamento público de educação infantil — que atenderá às demandas do município no âmbito do Programa Infância Feliz

| Nº | Descrição Item | Unid. |
|----|--|-------------------------|
| 01 | Desmontagem e Montagem de Estrutura Metálica Existente | 1.050,64 m ² |

3 – Valor total estimado R\$123.393,94

4 - Prazo de data de finalização do serviço Em até 150 (cento e cinquenta) dias.

5 – Fontes e Recursos

ÓRGÃO – SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
UNIDADE - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
05.01.122.0021.2.014 – Manut. Secretaria de Gestão e Governo
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

6 – Prazo de vigência do Contrato 6 (seis) meses

7 – Profissional Responsável pela Fiscalização

| Função/Cargo | Nome do Servidor | Matrícula | Nomeação Portaria Municipal | Ciência |
|--|-------------------------------|------------------|------------------------------------|----------------|
| Secretário de Planejamento, Engenharia e Arquitetura | Luiz Gustavo de Souza Camargo | 2241 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

| | |
|--|--|
| 8 – Requisitos de Contratação | |
| 8.1 - Habilitação Jurídica | |
| 8.2 – Habilitação Técnica | |
| 8.3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista | |
| 8.4 – Habilitação Econômico-Financeira | |

| | |
|-------------------------------|--|
| 9 – Forma de Pagamento | Pagamento em 3 parcelas de porcentagem de obra realizada: - 1ª parcela 30% - 2ª e 3ª parcelas, 35% cada. |
|-------------------------------|--|

| | |
|--|--|
| 10 – Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor | - Menor preço por item (); - Menor preço por lote (); - Menor Preço global (x); - Maior percentual de desconto (). |
|--|--|

| | | | |
|---|-------------------------------|------------------|----------------|
| 11 – Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação. | | | |
| | | | |
| Função/Cargo | Nome do Servidor | Matrícula | Ciência |
| Secretário de Planejamento, Engenharia e Arquitetura | Luiz Gustavo de Souza Camargo | 2241-1 | |
| Diretor do Departamento de Arquitetura | Igor Leonardo Alviano Caetano | 23264-1 | |

12 - Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

13 - Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento
Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento são responsáveis pelo acompanhamento da fiscalização, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto a Agente de Contratação, Agente de Contratação ou Pregoeira ou Comissão de Contratação.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Pedro do Ivaí, 06 de Abril de 2026.

Luiz Gustavo de Souza Camargo
Diretor do Departamento de Engenharia

Requisitante: Departamento de Engenharia

Responsável: Luiz Gustavo de Souza Camargo